LEI Nº 1.243, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a denominação do Conjunto Habitacional situado na Rua Veneranda Eufrásia da Silva, Bairro Giseli, no Município de São José do Cerrito SC, e dá outras providências.

TAINARA BARBOSA RAITZ, Prefeita do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V do art. 93 da Lei Orgânica Municipal, faço saber a todos os habitantes, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de ADILSON TADEU FOGAÇA**,** o Conjunto Habitacional situado na Rua Veneranda Eufrásia da Silva, Bairro Giseli, do Município de São José do Cerrito - SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

São José do Cerrito, 15 de julho de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: TAINARA BARBOSA RAITZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/ADC0-2847-B241-8AAF e informe o código ADC0-2847-B241-8AAF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ADC0-2847-B241-8AAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TAINARA BARBOSA RAITZ (CPF 056.XXX.XXX-39) em 15/07/2026 15:30:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/ADC0-2847-B241-8AAF